



PORTARIA ANAC Nº 2653/SSO, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 90 (noventa) dias a validade da credencial do Inspetor de Aviação Civil abaixo relacionada:

Número	Nome	Cargo	Especialidade
A-2100	RAIMUNDO NONATO PEREIRA MENEZES	Especialista em Regulação	OPERAÇÕES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES